DOM
DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Ano XXI Nº 6292 QUINTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2024

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

S E C R E T A R I A S

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Jefferson Luiz da Rocha Rodrigues

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Humberto Motta da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Márcio Magalhães Dias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
André Luiz Mazoni

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Fabrícia Helena de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Herbert Santos da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Ana Paula Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Jeovane Alves Vardiero

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Alex Heinze Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
João Alberto Aguiar Maltez - Servidor Efeitvo - Respondendo pela secretaria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Roberto Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Altair Soares Pereira Neto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Amilton Machado Domingues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente

Sebastião Aria da Silva
2º Vice Presidente

Eduardo dos Santos Abreu
1º Secretário

Carlos Augusto Beça Moutinho
Suplente

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DE MERITI
GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4
Procuradoria Geral do Município.....4 a 5
Secretaria Municipal de Administração.....5 a 6
MERITI - PREVI.....6 a 8

DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 7124 DE 03 DE ABRIL DE 2024

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do Inciso III do artigo 9º da Lei Municipal nº 2449 de 12 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 7.054.294,39 (Sete milhões cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), para ingresso de recursos nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado pelo Saldo Financeiro da conta de aplicações financeiras nº 672.006-8 vinculadas à Emendas Parlamentares do exercício de 2023, da agência nº 0190 da CAIXA, na ordem de R$ 10.321.542,22 (Dez milhões trezentos e vinte e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), apurado em 31 de março de 2024;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

P.T.	ND	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
01.29.01.15.452.188.2.077	4.4.90.51.00	1334	27063110	4.925.360,43
04.01.00.10.302.047.1.020	4.4.90.51.00	1335	27063110	2.128.933,96
Total				**7.054.294,39**

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

PORTARIA

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por

L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 3891/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 31 de outubro de 2023, GEORGE LINCOLIN CARVALHO DE SOUZA - Matrícula nº 32378, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3892/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 31 de outubro de 2023, ESTEVAO DE ALAMAR SANT ANNA - Matrícula nº 35985, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3893/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, ARILTON DE OLIVEIRA GOUVEA - Matrícula nº 38753, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3894/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, RENATO MOURA COSTA - Matrícula nº 38754, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3899/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2023, PAULO ROBERTO VAZ DA SILVA - Matrícula nº 33930, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3900/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, MARCIO ANTONIO DE ARAUJO VAZ - Matrícula nº 38755, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 3904/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 30 de outubro de 2023, FELIPE LIMA ALVES MESTRE - Matrícula nº 37802, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3905/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, ROSANE AMARAL DA SILVA DOSS ANTOS - Matrícula nº 38756, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3906/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, LUCAS DA SILVA DOS SANTOS - Matrícula nº 38757, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3907/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 31 de outubro de 2023, NILTON GOMES CARDOSO - Matrícula nº 38445, do Cargo em comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3908/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, ANTONIO CARLOS COSTA FERREIRA - Matrícula nº 38758, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3910/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 30 de outubro de 2023, MEYRILAINE GONCALVES MATOS DIAS - Matrícula nº 38027, do Cargo em comissão de Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3911/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, MARCOS CESAR DE OLIVEIRA DUTRA - Matrícula nº 38759, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3912/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de setembro de 2023, MARIA EDUARDA MELO ABBAS DOS SANTOS - Matrícula nº 38272, do Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3913/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, MARIA EDUARDA MELO ABBAS DOS SANTOS - Matrícula nº 38784, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3914/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 30 de outubro de 2023, TATIANA REZENDE DA SILVA - Matrícula nº 35716, do Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3915/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 30 de outubro de 2023, MARCIO CLEITON DA SILVA - Matrícula nº 35290, do Cargo em comissão de Assessor Especial de Trânsito, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3916/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 31 de outubro de 2023, CARLOS EDUARDO DA SILVA ALVES - Matrícula nº 13922, do Cargo em comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Casa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3917/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, JAIRO SIMIAO LOURENCO - Matrícula nº 38760, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de novembro de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 3938/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 31 de outubro de 2023, DANRLEY COELHO DOS SANTOS JORGE - Matrícula nº 36007, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3939/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 24 de outubro de 2023, EDSON DA SILVA

DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti
Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

RAPOSO - Matrícula nº 38125, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3940/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 22 de outubro de 2023, MAURO CESAR SILVA MACHADO - Matrícula nº 38126, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3941/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2023, OSVALDO GONÇALVES - Matrícula nº 33253, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3942/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 24 de outubro de 2023, UBIRAJARA REIS DE OLIVEIRA - Matrícula nº 33471, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3943/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 05 de novembro de 2023, CARLOS ALBERTO BRAGA - Matrícula nº 38761, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3944/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 05 de novembro de 2023, CLAUDIO DA SILVA BRAGA - Matrícula nº 38762, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3945/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 24 de outubro de 2023, EDMILSON JOSE BARBOSA COSTA - Matrícula nº 38763 para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3946/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 25 de outubro de 2023, LEANDRO DOS ANJOS - Matrícula nº 38764, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional de Coleta de Lixo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3947/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 10 de outubro de 2023, VENICIO ARANTES LEITE - Matrícula nº 38765, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3976/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 08 de novembro de 2023, AMILTON BENTO DA SILVA - Matrícula nº 17923, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3977/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 09 de novembro de 2023, ELCIO DE SOUZA FERREIRA - Matrícula nº 38766, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3978/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2023, MICHELLE CEARENSE DE MEDEIROS PEREIRA - Matrícula nº 38066, do Cargo em comissão de Assessor Especialista em Saúde, Símbolo CCS III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3979/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PRATA - Matrícula nº 38767, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 3980/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, CAMILA ARAUJO DE BRITO - Matrícula nº 38768, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Médico de Plantão e Programas, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3981/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2023, SUELEN BENTO GONCALVES - Matrícula nº 35497, do Cargo em comissão de Assessor Operacional do Núcleo de Instrutores para Atividades Especiais, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3982/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, TEREZA CRISTINA FERREIRA RUBENS DE OLIVEIRA - Matrícula nº 38769, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional do Núcleo de Instrutores para Atividades Especiais, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3983/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 10 de novembro de 2023, RAIANY ROCHA TOLEDO - Matrícula nº 36882, do Cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3984/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 13 de novembro de 2023, ESTEPHANIE GEOVANA BARRETO FREITAS - Matrícula nº 38770, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3985/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2023, JONATHAN PRATA ARRUDA - Matrícula nº 34151, do Cargo em comissão de Assessor Especialista em Saúde, Símbolo CCS III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3986/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, RICARDO AUGUSTO DE FREITAS - Matrícula nº 38771, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especialista em Saúde, Símbolo CCS III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3987/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, PAULO SERGIO DE CASTRO NUNES - Matrícula nº 38772, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Complementar da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de novembro de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 3990/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2023, VILSON DA SILVA DOS REIS - Matrícula nº 37460, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3991/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, LUIZ CARLOS MOREIRA - Matrícula nº 38773, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 3993/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, CLAUDIO HENRIQUE RODRIGUES NOBRE - Matrícula nº 38774, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de novembro de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 4006/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2023, CAROLINA DOS SANTOS GUIMARAES - Matrícula nº 35549, do Cargo em comissão de Assessor Itinerante de Orientação para Legalização, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 4007/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2023, LEILANE DE OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO - Matrícula nº 38254, do Cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 4008/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2023, LAIS CIBELY DOS REIS PRAZERES FEITOSA - Matrícula nº 38434, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 4009/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, LEILANE DE OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO - Matrícula nº 38254, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Complementar da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 4010/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, LAIS CIBELY DOS REIS PRAZERES FEITOSA - Matrícula nº 38434, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Complementar da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de novembro de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 4011/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2023, SIDNEI DE BRITO SILVEIRA - Matrícula nº 99763, do Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro Tributário, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 4012/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2023, CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA - Matrícula nº 37972, do Cargo em comissão de Assessor Especial de Trânsito, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 4013/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, FLAVIO DA SILVA ALVES - Matrícula nº 38775, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial de Trânsito, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 4014/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, CLAYMERSON BELO DE FREITAS - Matrícula nº 38776, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 4015/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2023, PAULO CEZAR MARQUES DA CUNHA JUNIOR - Matrícula nº 33512, do Cargo em comissão de Chefe da Seção de Aplicações de Software, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 4016/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, VALMIR LIMA ALVES - Matrícula nº 38777, para exercer o Cargo em comissão de Chefe da Seção de Aplicações de Software, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 4017/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2023, LUIS GUSTAVO BIZERRA DE LUCENA - Matrícula nº 38020, do Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Imagem, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 4018/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, GABRIEL FREITAS SAMPAIO - Matrícula nº 38778, para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Imagem, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 4019/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2023, JANE PORTELA DA SILVA LINS - Matrícula nº 35921, do Cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Comunicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 4020/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, MARIA LUZIA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 38779, para exercer o Cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Comunicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 4021/2023-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2023, PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE DOS SANTOS - Matrícula nº 19243, do Cargo em comissão de Coordenador de Eventos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Comunicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 4022/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, LUIS GUSTAVO BIZERRA DE LUCENA - Matrícula nº 38020, para exercer o Cargo em comissão de Coordenador de Eventos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Comunicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 4023/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 07 de novembro de 2023, ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 38750, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 4024/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 07 de novembro de 2023, MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE - Matrícula nº 38751, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de novembro de 2023.

P O R T A R I A Nº 4025/2023-SEMAD
NOMEAR, a contar de 07 de novembro de 2023, LEANDRO TAVARES DO NASCIMENTO - Matrícula nº 38752, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de novembro de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

PROCESSO: 3967/2024

À SEMFAPIC,

AUTORIZO o pagamento do "jeton" correspondentes as reuniões realizadas pelos membros da Junta de Julgamento Fiscal, no mês de Março de 2024, conforme previsto no art. 126 do Código Tributário Municipal.

São João de Meriti, 1º de abril de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADERNO ADMINISTRATIVO Nº 2875/2024

DESPACHO

Diante do contido nos autos, bem como atento a manifestação da D. PGM, AUTORIZOa abertura de sindicância, em desfavor da servidora SAMANTHA DE OLIVEIRA LACE, matrícula n.º 37219, conforme requerida nos autos do presente caderno administrativo.

Publique-se.

Após a SEMAD para lavrar portaria e encaminhamento do mesmo ao crivo da CPIA.

São João de Meriti, 26 de marçode 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO 005/2018

PARTES:MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, com sede na Avenida Presidente Lincoln, 899, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-201, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.138.336/0001-05, RJ, e ANA LUCIA DE SOUZA BENTO, brasileira, solteira, notaria, portadora da cédula de identidade n.º 07015032-1 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF-MF sob o n.º 825.820.337-15, e domiciliada na Av. Presidente Lincoln, n.º 1001, Loja B, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ.
OBJETO: Locaçãodo imóvel situado à Av. Presidente Lincoln, n.º 1001, compreendidos pela loja "A", e "salas 201 à 205", Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, para funcionamento das atividades da Procuradoria Geral do Município.
PRAZO:Fica modificada a Cláusula Terceira e Quarta do Contrato n° 005/2018, lavrado em 23 de março de 2018, já prorrogado por seu aditivo n° 01, que passa a ser acrescido de até 12 (doze) meses, a partir do dia imediato ao vencimento, passando a vencer no dia 23 de março de 2025, na forma da autorização contida no processo administrativo nº 226532/2017.

FUNDAMENTO: Proc. Administrativo n.º 226532/2017

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

João Ferreira Neto, Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO N. 003/2023

Instrumento: Termo Aditivo n° 01 referente Contrato n° 003/2023.

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, com sede na Avenida Presidente Lincoln, 899, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-201, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.138.336/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Dr. João Ferreira Neto, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM sob o n.º 52-26555-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.447.357-04, doravante denominado CONTRATANTE e CONTRATADA: R SANTANA ENGENHARIA E GESTÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 34.413.463/0001-05, localizada à Rua Santos Pereira, 112, Centro, Silva Jardim, Rio de Janeiro/ RJ, neste ato representada por sua representante legal Sr. Ramon Santana Herdy, portador da carteira de identidade nº 274454164 emitida pelo DETRAN/RJ, e do CPF n.º 143.799.177-70.
PRAZO: Fica modificada a Cláusula Segunda do Contrato n° 003/2023, lavrado em 09 de fevereiro de 2023, que passa a ser acrescido de mais 6 (seis) meses, a contar da data da ordem de início da obra, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, na forma da autorização contida no processo administrativo nº 12013/2022.
Ficam mantidas as demais cláusulas pactuadas no termo de contrato nº 003/2023.
Fundamento: Processo Administrativo nº. 12013/2022

Data da assinatura:19/03/2024

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI-RJ

Dr. João Ferreira Neto, Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO 01/2024 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 PROVIMENTO CARGO EFETIVO

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para apresentação de documentos, dos candidatos do Concurso Público – Nº 01/2023, realizado pela Prefeitura da Cidade de São João de Meriti e, regido pelo Edital de Abertura, de 31 de janeiro de 2023, com o resultado final homologado através do Decreto nº 6966 de 03 de julho de 2023, publicado no DOM Nº 6117 de 07 de julho de 2023, parte integrante deste termo, na data e hora de acordo com o anexo I deste edital.

1 – DO LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI (PERICIA MEDICA), Rua: Defensor Público-Zilmar Duboc Pinaud, Nº 77 – Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ – CEP: 25.555-690.

2 – DOS EXAMES MÉDICOS:
2.1 - Os Candidatos convocados deverão submeter-se ao Exame Médico Admissional ou a Exame Médico Especifico (Pessoa com deficiência (PCD), que terá como decisão terminativa após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias:

a) VDRL;
b) Audiometria Otorrino com RQE;
c) Acuidade Visual;
d) Hemograma Completo;
e) Raio X do tórax com laudo;
f) Glicemia;
g) EAS;
h) ECG com laudo e RQE;
i) Laudo do Psiquiatra com RQE;
j) Videolaringoscopia(professores) com RQE

3 – DOS DOCUMENTOS:
a) Original e Cópia do Documento de Identidade;
b) Original e Cópia do CPF
c) Original e Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
d) Original e Cópia da certidão de nascimento de filhos, se houver; e) Original e Cópia do PIS ou do PASEP;
f) Cópia da declaração de bens encaminhada à receita federal do exercício de 2023;
g) Comprovante de residência;
h) Original e Cópia Titulo de eleitor;
i) Original e Cópia da Certidão de quitação eleitoral;
j) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
k) Original e Cópia do Diploma devidamente registrado de conclusão de curso exigido pelo cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC;
l) Declaração de acumulo ou não acumulo de cargos (modelo fornecido no dia da apresentação);
m) 2 Fotos3x4;
n) Original e cópia Carteira de Trabalho;

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES:
o) PF - (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)
p) PCRJ (http://atestadodic.detran.rj.gov.br/) q) Certidões Negativas TRF2 – Eleitoral, Cível e Criminal - https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar)CERTIDÃO DE NADA CONSTA POR PRÁTICAS DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE O IMPOSSIBILITE O EXERCÍCIO IMEDIATO DO CARGO:
r) TJRJ – https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS:
4.1 Os candidatos convocados que não se apresentarem no local e data ou prazo estabelecido na convocação, bem, como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, será eliminado do concurso.
4.2 – Os candidatos de posse dos documentos e exames clínicos solicitados deverão comparecer no dia, hora e local designado no anexo I deste Edital, quando da convocação para apresentação dos mesmos.
4.3 – A Prefeitura Municipal de São João de Meriti, poderá convocar os candidatos quantas vezes forem necessárias e solicitar outros documentos complementares, caso haja necessidade, conforme consta no Edital de Abertura.
4.4 – Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Publico de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti (HTTP://www.meriti.rj.gov.br/portal/) e na Imprensa Oficial do Município (https://transparencia.meriti.rj.gov.br/?serv=1045) ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade. Publique-se e Cumpra-se

João Ferreira Neto, Prefeito da Cidade de São João de Meriti

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024- CONCURSO PÚBLICO 01/ 2023 - PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

DATA 19/04/2024 - 9:00H

SEMUAS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
185921	CÉSAR REZENDE DA MOTTA	16º
185242	MAURO RODRIGUES NEVES	17º
208533	CAMILA FERRAZ DOS SANTOS	18º

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

176960 VANESSA FERNANDES DE CARLOS 19º
200079 BRYANN CEZAR CRISTOVÃO DE ALMEIDA 20º

SEMUAS - ORIENTADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO

176771 CRISTIANE DE SOUZA SANCHO THIEL 21º
208331 LAVINIA BECK SEIXAS 22º
198465 RUTE CECÍLIA ANUNCIAÇÃO DA SILVA 23º
191653 TALITA DA CONCEIÇÃO COSTA LOUVERTURE 24º

SEMUAS - ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO

194787 KATIA REGINA ESMAILE VALENTE 27º
196761 LYVIA LOPES RODRIGUES DE LIMA 28º

SEMUAS - PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO

201341 GABRIELA AYRES DE SOUZA COUTO 25º
184520 DANIELE DOS SANTOS SILVA 26º
193230 SAMARA MARIA FARINELI RALHA 27º
201413 MÔNICA SOARES ALVES OLIVEIRA 28º
199354 ELIANI DOS SANTOS RAMOS 29º

MERITI - PREVI

PORTARIA-016-ALT/2024-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O LV E

ALTERAR a Portaria n.º108-AP/2023-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 6134, de 01/08/2023, de acordo com o parecer exarado no Processo n.º 14322/2021,que passa a vigorar conforme abaixo transcrita:

APOSENTAR por invalidez com proventos proporcionais, a contar de 07 de fevereiro de 2023, o Servidor GILSON SILVA SANTOS, CPF n.º 965.541.267-91, data de nascimento 12/08/1953, no Cargo de Ajudante de serviços, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, matrícula 27402, com fundamento no Art.6º-A da EC 41/03, c/ redação da EC 70/2012, C/C 20 § 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 2022/2023, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-baseLEI N.º 2.392/2023.....R$1.320,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%)..... R$858,00
3-Sexta-parte: Art. 172 da L. 258/82 c/red. da L. 416/87..... (1/6).... R$220,00
4-TOTAL DA REMUNERAÇÃO..... R $2.398,00
5-TOTAL DOS PROVENTOS (13.744/12.775).....§ 2º, ART. 40, CF/88..... R$2.398,00
(Valores vigentes àdata da validade da aposentadoria)
São João de Meriti, 01 de abril de 2024.

José Gildo Gonzaga
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-017-ALT/2024-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas porL E I

R E S O LV E

ALTERAR a Portaria n.º098-AP/2023-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 6134, de 01/08/2023, de acordo com o parecer exarado no Processo n.º 3709/2022,que passa a vigorar conforme abaixo transcrita:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a contar da data da publicação deste ato, a Servidora SOLANGE MARIA MONTEIRO, CPF n.º 949.250.387.53, data de nascimento 01/04/1968, no Cargo de Enfermeira, Nível 3/S, padrão A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1904, com fundamento no Art. 3º da EC 47/05, C/C Art. 20 § 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 6482/2023, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1.1-Vencimento-base.....Lei n.º 2.392/2023..... R$ 1.320,00
1.2-Incorporação CCATS: Emenda a LOM 47/2019..... R$787,50
1.3-Total dos vencimentos..... R $2.107,50
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%)..... R$1.369,87
3-Adic. Universitário: Art. 162, XXII da LOM..... (20%)..... R$264,00
4-Adicional de Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM..... (20%)..... R$264,00
5-TOTAL DOS PROVENTOS..... R $4.005,37

(Valores vigentes àdata da validade da aposentadoria)
São João de Meriti, 01 de abril de 2024.

José Gildo Gonzaga
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-018-ALT/2024-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas porL E I

R E S O LV E

ALTERAR a Portaria n.º019-AP/2023-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 5636, de 01/07/2021, de acordo com o parecer exarado no Processo n.º 12179/2015,que passa a vigorar conforme abaixo transcrita:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a contar da data da publicação deste ato, o Servidor ISAIAS ESTEVÃO DE MELO, CPF n.º 596.009.697-87, data de nascimento 29/10/1958, no cargo de Ajudante de Serviço, Nível 1/E, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, matrícula 28099, com fundamento na regra de transição do Art. 3º da EC 47/2005, c/c Art. 20 § 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo Origem n.º 30608/2017, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Dec. n.º 6473//2021..... R$..1.100,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%)..... R$715,00
3-Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87.....(1/6)..... R$183,33
4- TOTAL DOS PROVENTOS..... R $..1.998,33

(Valores vigentes àdata da validade da aposentadoria).
São João de Meriti, 01 de abril de 2024.

José Gildo Gonzaga
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-019-ALT/2024-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas porL E I

R E S O LV E

ALTERAR a Portaria n.º 161-AP/2023-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 6175, de 02/10/2023, de acordo com o parecer exarado no Processo n.º 31815/2018,que passa a vigorar conforme abaixo transcrita:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a contar da data da publicação deste ato, a Servidora LENIR MACHADO DE SOUZA, CPF n.º 649.134.067-87, data de nascimento 09/01/1958, no Cargo de Técnico de Laboratório, Nível 8/A,do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1868, com fundamento no Art. 3º da EC 47/05 C/C 20 § 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 10603/2023, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-Base.....Lei Municipal n.º 2.392/2023..... R$1.320,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%)..... R$858,00
3-Sexta parte: Art. 172 da L. 258/82 c/red. da Lei 416/87..... (1/6)..... R$220,00

4-TOTAL DOS PROVENTOS..... R $2.398,00

(Valores vigentes àdata da validade da aposentadoria).
São João de Meriti, 02 de abril de 2024.

José Gildo Gonzaga
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-020-ALT/2024-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas porL E I

R E S O L V E

ALTERAR a Portaria n.º 120-AP/2023-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 6156, de 01/08/2023, de acordo com o parecer exarado no Processo n.º 6992/2022,que passa a vigorar conforme abaixo transcrita:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a contar da data da publicação deste ato, a servidora JANDIRA GOMES DA VITÓRIA,CPF n.º 757.142.057-15, data de nascimento 14/12/1961, no Cargo de Professor II-GFM, Classe I, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 28108, com fundamento no Art. 3º da EC 47/2005 C/C Art. 20 § 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 7346/2023, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Anexo I, da LC n.º 206/2022..... R$1.876,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%)..... R$1.219,40
3-Sexta Parte: Art. 172 da L. 258/82 c/red. da Lei 416/87..... (1/6)..... R$312,67
4-Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM..... (20%)..... R$375,20
5-TOTAL DOS PROVENTOS..... R $3.783,27

(Valores vigentes àdata da validade da aposentadoria).
São João de Meriti, 02 de abril de 2024.

José Gildo Gonzaga
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-022-RT/2024-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O LV E:

RETIFICAR na Portaria n.º 087-AP/2023-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º6113, de 03/07/2023, em cumprimento às determinações do TRIBUNALDE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Porc. n.º 249.964-9/23,que passa a vigorar conforme fixação abaixo:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a contar da data da publicação deste ato, a Servidora ROSANGELA SUELY FIALHO COSTA, CPF n.º 793.195.727-04, data de nascimento 17/10/1961, no Cargo de Agente de Portaria, Nível 6/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1936, com fundamento no Art. 3º da EC 47/2005 C/C Art. 20 § 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 6095/2023, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Dec. n.º 6690/2022..... R$ 1.212,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (.65%)..... R$...787,80
3-Sexta-parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87.....(1/6)..... R$...202,00
4- TOTAL DOS PROVENTOS..... R$ 2.201,80

São João de Meriti, 01 de abril de 2024.

José Gildo Gonzaga
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-023-RT/2024-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O LV E:

RETIFICAR na Portaria n.º 052-AP/2023-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º6071, de 02/05/23, em cumprimento às determinações do TRIBUNALDE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Porc. n.º 241.084-9/23,que passa a vigorar conforme fixação abaixo:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a contar da data da publicação deste ato, a Servidora VERA LUCIA DA SILVA FRANÇA,CPF n.º 401.372.607-68, data de nascimento 14/11/1950, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 5, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 27879, com fundamento no Art. 3º da EC 47/05, C/C Art. 20 § 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 1183/2023, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Dec. n.º 6690/2022..... R$1.212,00
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%)..... R$787,80
3-Sexta-parte: Art. 172 da L. 258/82 c/red. da Lei 416/87.....(1/6)..... R$202,00
5-Insalubridade: Art. 162, XVIII e § 11 do Art. 166, da LOM (20%)..... R$242,40
6- TOTAL DOS PROVENTOS..... R $2.444,20

São João de Meriti, 01 de abril de 2024.

José Gildo Gonzaga
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-024-RT/2024-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O LV E:

RETIFICAR na Portaria n.º 077-AP/2023-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º6113, de 03/07/23, em cumprimento às determinações do TRIBUNALDE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Porc. n.º 249.962-1/23,que passa a vigorar conforme abaixo transcrita:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a contar da data da publicação deste ato, a Servidora MARLI DA SILVA OLIVEIRA,CPF n.º 527.807.837-53, data de nascimento 12/11/1958, no Cargo de Ajudante de Serviço, Nível 2, Padrão B, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, matrícula 27698, com fundamento no Art. 3º da EC 47/2005 C/C Art. 20 § 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 5827/2023, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Dec. n.º 6690/2022..... R$.1.212,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (.65%)..... R$787,80
3-Sexta parte: Art. 172 da L. 258/82 c/red. da Lei 416/87.....(1/6)..... R$202,00
4- TOTAL DOS PROVENTOS..... R$.2.201,80

São João de Meriti, 01 de abril de 2024.

José Gildo Gonzaga
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-025-RT/2024-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O LV E:

RETIFICAR na Portaria n.º 065-AP/2023-MERITI-PRE-

DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

VI, publicada no DOM n.º6093, de 01/06/23, em cumprimento às determinações do TRIBUNALDE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Porc. n.º 246.120-4/23,que passa a vigorar conforme abaixo transcrita:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a contar da data da publicação, a Servidora MARIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS,CPF n.º 996.235.367-04, data de nascimento 20/02/1970, no Cargo de Ajudante de Serviço, Nível 2/B, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, matrícula 27699, com fundamento no Art. 3º da EC 47/05, C/C Art. 20 § 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 1194/2023, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- Vencimento-Base.....DEC. N.º 6690/202
2..... R$1.212,00
2- Triênio: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....
(65%)..... R$787,80
3- Sexta-Parte: Art. 172 da L. 258/82 c/red. da Lei 416/87.....(1/6)..... R$202,00
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....
(20%)..... R$242,40
5-TOTAL DOS PROVENTOS..... R$2.444,20

São João de Meriti, 01 de abril de 2024.

José Gildo Gonzaga
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

DECISÃO PROCESSO 177/2021

1.Conforme o parecer da Procuradoria Geral Autárquica e do Controle Interno, AUTORIZO o aditamento ao contrato N° 02/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, celebrado entre o MERITI-PREVI e a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS ASSOCIADOS LTDA cujo o objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais de consultorias em investimento dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

2.À Diretoria de Finanças para providenciar emissão de empenho;

3.À PGA para lavratura do termo aditivo;

4.Publique-se.

São João de Meriti, 03 de abril de 2024.

JOSÉ GILDO GONZAGA
Presidente do MERITI PREVI
Matr.: C00172



A Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio informa aos contribuintes do município de São João de Meriti, as seguintes datas limites para a entrega das declarações:

Declaração Anual para o IPM (**DECLAN-IPM**) referente ao **ano-calendário 2024**, ao **ano-base 2023**, observará os seguintes prazos:

➢ **DECLAN-IPM Normal** ----------→ até **21 de maio de 2024.**
➢ **DECLAN-IPM Retificadora** -------→ até **28 de maio de 2024.**

Entregando as declarações em dia, o município receberá mais repasses de ICMS, Fundeb, Royalties dentre outros.

Dessa forma, você investe em saneamento, asfaltamento, saúde, educação e outras melhorias para a cidade.

Faça sua parte!

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DE MERITI
TRABALHANDO SEM PARAR!

